



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

01 de Novembro de 2017 - ANO I - Nº 026 - Edição Extra - Pág. 01 a 06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA, PORTARIA 784/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 784/2017. Cujo objeto é a Averbação do Tempo de Serviço da Servidora FRANCISCA DE FÁTIMA MOREIRA D E SOUZA. Na Publicação da Portaria 784/2017 no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 26/10/2017, Página 01 – conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê no parágrafo 2º, linhas 04 e 05, Secretária Municipal de Educação de Canindé, leia-se: Secretária Municipal de Educação do Município de Caridade. Ainda no parágrafo 2º, linhas 07 e 08, onde se lê Prefeitura Municipal dos Municípios de Paramoti/CE e Canindé/CE, leia-se Prefeitura Municipal dos Municípios de Paramoti/CE e Caridade/CE. Canindé/CE, 01 de Novembro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 826/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVALDO ALBINO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **290/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ERIVALDO ALBINO SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 827/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de SETEMBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº **289/2017**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 828/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA ALVES DE**

MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em **01/01/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 305/2017 editado pela Secretaria à qual a servidora está lotada e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANA LÚCIA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pretendendo gozá-las no período de **06/11/2017 à 05/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2017.

PORTARIA Nº 829/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ DE ANCHIETA CAMURÇA BARROS, VIGIA**, admitido (a) em **14/06/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 306/2017 editado pela Secretaria à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ DE ANCHIETA CAMURÇA BARROS, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2017 à 30/11/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 830/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 577/2017, datado de **23 de OUTUBRO de 2017**, expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que informa o Evento Licença Maternidade referente à Servidora **CONTRATADA ANTONIA RENATA DO NASCIMENTO PAIXÃO**, à partir do dia 19 de outubro de 2017, conforme Documento Médico/Atestado, anexo ao expediente supra referido, o que ampara a servidora contratada ao gozo de **120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE**, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **CONTRATADA ANTONIA RENATA DO NASCIMENTO PAIXÃO**, lotado (a) junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **19/10/2017 à 15/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Outubro de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 831/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 581/2017, datado



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR INTERNO Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



de 23 de OUTUBRO de 2017, expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que informa o Evento Licença Maternidade referente à Servidora CONTRATADA ARIELLA ALENCAR PAULO, à partir do dia 11 de outubro de 2017, conforme Documento Médico/Atestado, anexo ao expediente supra referido, o que ampara a servidora contratada ao gozo de **120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE**, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, ao (a) servidor (a) CONTRATADA ARIELLA ALENCAR PAULO, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **11/10/2017 à 07/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Outubro de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 832/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **23 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUELLE VERÇOSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir de **01 de NOVEMBRO DE 2017**. **R E S O L V E**, conceder ao (a) servidor (a) **EMANUELLE VERÇOSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de NOVEMBRO de 2017**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de OUTUBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 833/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/03/1983, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **06/11/2017 à 05/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de OUTUBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 834/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e conforme Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 587/2017, datado de **25 de OUTUBRO de 2017**, expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que informa o Evento Licença Maternidade referente à Servidora CONTRATADA MARIA GIOVANA SILVA BARROS, à partir do dia 24 de outubro de 2017, conforme Documento Médico/Atestado, anexo ao expediente supra referido, o que ampara a servidora contratada ao gozo de **120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE**, conforme a Lei Municipal Nº 2.161/11, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder LICENÇA MATERNIDADE, ao (a) servidor (a) CONTRATADA MARIA GIOVANA SILVA BARROS, lotado (a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **24/10/2017 à 20/02/2018**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de Outubro de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 835/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA CLAUDIA FEITOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, rela tivo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** Ofício expedido pelo Órgão Estadual, ao qual a servidora está cedida, e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIA CLAUDIA FEITOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2017 à 15/12/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 836/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/10/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2015/2016**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 309/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2017 à 30/11/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 837/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2017**, no qual o (a) servidor (a) **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO TUTELAR**, admitido (a) em **10/06/2013, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA) dias** de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 308/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/11/2017 à 30/11/2017**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de OUTUBRO de 2017. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração



PORTARIA Nº 838/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 27 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA**, solicita 08 (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder 08 (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) **ELIANDO PEREIRA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, no período de 27/10/2017 à 03/11/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 839/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 26 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CEDIDA À DELEGACIA REGIONAL DE CANINDÉ)**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2014/2015. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2.868/2017 expedido pelo Órgão, o qual a Servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozã-las no período de 11/12/2017 à 09/01/2018. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 840/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 30 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA**, admitido (a) em 01/10/2003, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 601/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCELO GUERRA PAULINO, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozã-las no período de 01/11/2017 à 30/11/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 841/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 27 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EVANIR LOPES MASCENA, VIGIA**, admitido (a) em 01/04/2010, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 594/2017 expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ EVANIR LOPES**

MASCENA, VIGIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pretendendo gozã-las no período de 01/11/2017 à 30/11/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 842/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 09 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 282/2017, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO** Decisão Médica formulada pelo IPMC, que reconhece o pleito da serventúria, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Municipais. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MÃE)**, ao (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRATIVO E FINANÇAS**, no período de 10/10/2017 à 08/11/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 843/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 30 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MAGNÓLIA LIRA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO LOCAL)**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2016/2017. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2042/2017 expedido pelo Órgão do Estado, o qual a servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **MARIA MAGNÓLIA LIRA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozã-las no período de 20/11/2017 à 19/12/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 31 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 844/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 30 de OUTUBRO de 2017, no qual o (a) servidor (a) **DANIELE CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) **GABINETE DA PREFEITA (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO LOCAL)**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2015/2016. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 2.041/2017 expedido pelo Órgão do Estado, o qual a servidora está cedida e que informa o evento férias. **R E S O L V E**, conceder férias ao (a) servidor (a) **DANIELA CARVALHO ARAÚJO GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) GABINETE DA PREFEITA**, pretendendo gozã-las no período de 20/11/2017 à 19/12/2017. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 31 de OUTUBRO de 2017. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017. EMENTA: **DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO.** A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé; **DECRETA: Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal, no dia **03 de Novembro** de 2017. **Art. 2º** - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços essenciais ao Município, ligados às Secretarias da Saúde, da Assistência Social, de Agricultura, de Segurança e Trânsito e Infraestrutura tais como: UPA 24h, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 de Novembro de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé - Ce

*** **

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.008/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.009/2017 - SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM EMBALAGENS DE TAMANHOS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ATRAVÉS DA SRA. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SR. JOSÉ MÁRCIO DA SILVA SOUSA. **CONTRATADO: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA**, REPRESENTADA POR MONALISA SILVA ARAÚJO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 491.062,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL SESENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 01 de NOVEMBRO de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.010/2017 - SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora **SCARPA EDITORA EIRELI-ME** com o valor global de **R\$ 1.697.346,20 (Um milhão Seiscentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS - Secretária Municipal de Educação Infantil e Fundamental. Canindé/CE, 31 DE Outubro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170803003, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 08.003/2017-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; OBJETIVO DO ADITIVO:AUMENTAR O QUANTITATIVO EM 25% DO CONTRATO ORIGINAL; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADO: M. L DA SILVA LOBO - ME. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE NOVEMBRO DE 2017. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

*** **

ERRATA, PORTARIA 714/2017 - Cujo objeto era a Nomear o Senhor ANTONIO AUREMY SILVA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 058.146.393-50. Na publicação da Errata da Portaria 714/2017 - 22, Página 7, no Diário Oficial Eletrônico do Município publicado na edição do dia 19/10/2017, - conforme alterações no texto que se segue: Onde se lê: Nomear o Senhor ANTONIO AUREMY SILVA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 058.146.393-50. LEIA-SE: Nomear o Senhor PEDRO HÉLIO MOREIRA PINTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 359.974.863-20. Visto que o Senhor ANTONIO AUREMY SILVA COSTA, já se encontrava nomeado pela portaria Nº 664/2017 de 22 de Setembro de 2017. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 731/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** - AFASTAR de suas funções a servidora **TEREZINHA JUCÁ CUNHA**, Professora Educação Básica 2-4, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar -se em Processo de Aposentadoria. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ceará

PORTARIA Nº 732/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** - AFASTAR de suas funções a servidora **RITINHA CIDIO MENDES**, Professora Educação Básica 2-9, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar -se em Processo de Aposentadoria. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ceará

PORTARIA Nº 733/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013. **RESOLVE: I** - AFASTAR de suas funções a servidora **MARIA LUISA SILVA SANTOS**, Merendeira, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE OUTUBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ceará



PORTARIA Nº 734/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 24 de Outubro de 2017 de autoria da servidora Aurea Lúcia Cruz dos Santos, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor **ÁUREA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS**, servidor público municipal excedente das funções do cargo de **PROFESSORA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 735/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 25 de Outubro de 2017 de autoria da servidora Telma Helena Gomes Pereira, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor **TELMA HELENA GOMES PEREIRA**, servidor público municipal excedente das funções do cargo de **PROFESSORA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 736/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 25 de Outubro de 2017 de autoria da servidora Paola Crislane Cosmo Santos, solicitando sua exoneração. **RESOLVE: I - EXONERAR**, a pedido do servidor **PAOLA CRISLANE COSMO SANTOS**, servidor público municipal excedente das funções do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de OUTUBRO de 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 737/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **GEANGELA MARIA PINTO BANDEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº **3294484-98** SSP-CE, inscrito no CPF nº **894.377.303-00**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSIST. FINANCEIRO**, nível DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - FUNTEC, nos termos do anexo I da Lei nº 2.159/2011. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE NOVEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 801/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): MARIA DELVANIA SOUSA MOURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 04/09/2017 A 31/12/2017.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 802/2017 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): DANIEL SOUSA MOURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/09/2017 A 31/12/2017.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

GERENTE DO BANCO DO NORDESTE DE CANINDÉ DIZ QUE PARCERIA COM O MUNICÍPIO BENEFICIA AGRICULTORES FAMILIARES “Sem parcerias, com o Município de Canindé, não seria possível regularizar essas situações de inadimplências de créditos rurais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, das linhas do PRONAF. A declaração é do Gerente interino da Agência do Banco do Nordeste de Canindé Daniel Carneiro. Segundo ele, existem mais de sete mil Pronafianos em débito junto à instituição na região. Diante dessa situação, a Prefeita de Canindé Rozário Ximenes autorizou ao Secretário da Agricultura e Recursos Hídricos da cidade Roberto Lopes a dar início a uma linha de renegociação junto ao Banco no sentido de melhorar e facilitar a vida do homem do campo. Para limpar os nomes de 707 agricultores uma força tarefa foi montada no sentido de identificar e localizar os produtores para abram assim as linhas de renegociações com o aporte da Prefeitura de Canindé. “O tempo é curto e seria praticamente impossível o Banco realizar esse procedimento de regularização de dívidas, mas graças ao apoio do Governo Municipal de Canindé e a Câmara dos Vereadores, iremos encontrar meio para atendermos as exigências da Lei nº 13.340, ressalta o gerente do BN. Os contratos até 2011 na Agência tem enquadramento nessa Lei. Segundo Daniel Carneiro a decisão vale até o dia 29 de dezembro de 2017 e quem não tiver interesse em ficar com o nome junto ao Banco corre o risco de perder a oportunidade de voltar a operar com o Banco do Nordeste. “Classifico essa parceria como uma maneira de injetarmos recursos no comércio local e movimentar a economia da região. O saldo devedor de cada cliente será avaliado e a partir desse procedimento a instituição cobra 1% e depois fica ajustado para pagar 10 parcelas com a primeira parcela a partir de 2021”, explica o gerente. Segundo ele, quem aderir à parceria terá quatro anos de carência e começa a pagar o primeiro boleto em 2021 e a última em 2030. “Pagando em dia, terá um desconto de 40%. Se tiver sido contratada entre 2007 e 2011. Caso a operação tenha sido feita de 2006 para trás, os descontos atingem 80%”. Daniel Carneiro cita como exemplo: Uma operação de R\$ 5 mil contratada em 2006, nos valores de hoje chegaria a R\$ 60 mil. “No recálculo, essa operação cai para R\$ 500 mil e 600 reais, onde é cobrado 1% desse valor e o restante parcelado em 10 vezes de R\$ 550. Com juros de 1% ao ano. Se o cliente pagar em dia, ele chega a ter 80% em cima de R\$ 550 reais, ou seja, ele paga em torno de R\$ 110 em cada parcela, em 10 anos irá pagar R\$ 1.100. “Só fica de fora da lei clientes que comprovadamente tenham desviados seus créditos, através de laudos”, adiantou o gerente.

PREFEITA DE CANINDÉ RECEBE PRÊMIO DOS MELHORES GESTORES DO CEARÁ

A primeira mulher eleita prefeita do Município de Canindé nos 171 anos de história política da cidade, Rozário Ximenes, participou na noite desta segunda-feira (30) da premiação dos Melhores Prefeitos do Ceará em 2017. No total foram escolhidos 35 prefeitos. Rozário Ximenes recebeu das mãos do Senador Chiquinho Feitosa, Presidente Estadual dos Democratas Deputado Estadual João Jaime e do Franciscano frei Jurandir Caetano, a honraria que reconhece um Governo Diferente voltado para as causas sociais do Município. De acordo com a organização do evento da empresa de Publicidade Promoções e Eventos LTDA (PPE), idealizadora do projeto, a Comissão Julgadora formada por 31 membros e votação pela Internet (43.480), avaliou vários indicadores dos Municípios, que foram reconhecidos pelo Governo, dentre eles, probidade administrativa, projetos viabilizados, indicadores sociais, obras realizadas, prestação de contas apresentadas, convênios de cooperação técnica, divulgação, tratamento ao funcionalismo, cumprimento de promessas, capacidade de captação de recursos, reconhecimento popular, entre outros. Esse é o segundo reconhecimento do trabalho da prefeita de Canindé. O primeiro foi em maio de 2017, onde a União Brasileira de Divulgação (UBD), também indicou a prefeita Rozário como sendo uma das 100 melhores do Brasil.